

RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 17.329.029/0001-14

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (**“ADMINISTRADORA”**), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ ME nº 17.329.029/0001-14 (**“Fundo”**), vem, pela presente, retificar o Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas Realizada Mediante Consulta Formal (**“Edital de Convocação”** e **“AGE”**), enviado em 08 de julho de 2022, para prorrogar a data de apuração da Consulta Formal para **15 de setembro de 2022** e, conseqüentemente, alterar a data de início das atividades da Nova Administradora indicada no inciso “i” do item “a” da ordem do dia, sendo devidamente ratificada todas as demais matérias apresentadas na ordem do dia do Edital de Convocação, quais sejam:

- a) a substituição da atual Administradora do Fundo pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, Conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, devidamente credenciada para administrar recursos de terceiros em conformidade com o Ato Declaratório nº 6.044, de 12 de julho de 2000 (**“Nova Administradora”**), cuja substituição, se aprovada, se iniciará: (i) para a atividade de administração fiduciária do Fundo, em **1º de outubro de 2022** (inclusive) (**“Data da Transferência”**), e (ii) para a atividade de escrituração das cotas do Fundo, em 26 de agosto de 2022 (inclusive), com redução da atual Taxa de Administração de 0,80% (oitenta centésimos por cento) para 0,78% (setenta e oito centésimos por cento) (**“Nova Taxa de Administração”**), e a consequente alteração do artigo 18 do Regulamento, conforme versão comparada do Regulamento que acompanha este edital como seu Anexo II, e com a consequente aprovação do potencial conflito de interesses oriunda da contratação da Nova Administradora pelo Fundo, nos termos do artigo 34 e inciso IX do artigo 35 da Instrução CVM 472, uma vez que está é empresa ligada a Gestora do Fundo;



- b) a exclusão dos incisos I, II e III, todos do artigo 3º do Regulamento, vinculados à Política de Investimento do Fundo, conforme versão comparada do Regulamento que acompanha este edital como seu Anexo II;
- c) a aprovação das despesas relativas à realização da presente Assembleia e ordem do dia, a serem arcadas pelo Fundo, nos termos do inciso X do Art. 47 da Instrução CVM 472; e
- d) a autorização à Administradora e à Nova Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Desse modo, os Cotistas poderão participar da Assembleia e votar diretamente pelo sistema Cuore (conforme instruções no Anexo I), **até às 23:59h do dia 14 de setembro de 2022**. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada no dia **15 de setembro de 2022**, até às 18h, horário de Brasília.

A Administradora por sua vez, ratifica a Proposta do Administrador apresentada em 08 de julho de 2022.

Incentivamos V. Sa. a entrar em contato com o RI do Fundo para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

